



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.036907/2015-11,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **João Pedro Figueiró Filho**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 1978, no período de **7/1/2016 a 5/2/2016 (30 dias)**, referente ao 3º quinquênio (2/5/2008 a 30/4/2013), para a realização do curso “Direito do Consumidor”, com carga horária de 80 (oitenta) horas, ministrado pela Unieducar – Universidade Corporativa, na modalidade de ensino à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA